PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 604/2022

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ n° 11.344.038/0026-56, com endereço na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES -SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.936/0018-17, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539, Salas 608 e 609, Edif. Ceo Salvador Shopping, Torre Londres, Cep 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador, BA, neste ato representada pelo **Sr. Antomar de Oliveira Rios**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº 1BA 017.715/O-5, portador da Cédula de Identidade - RG n° 03.212.590-92, órgão expedidor SSP-BA e inscrito no CPF sob o n° 548.246.135-15, residente e domiciliado na Rua Raul Leite, nº 594, Apto. nº 1.1601, Residencial Raul Leite, Vila Laura, Salvador, Bahia, CEP 40.270-010, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02(duas)testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de outubro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 604/2022, tendo como objeto a e empresa especializada em auditoria das Demonstrações Contábeis Exercício 2022, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas UPA, Centro de Saúde CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 05 de outubro de 2023, alterar o escopo do contrato em epígrafe para incluir o serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis no exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, a partir de 21 de novembro de 2023, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 604/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de novembro de 2023, a se findar em 20 de novembro de 2024.

Esse documento foi assinado por Antomar de Oliveira Rios, Ricardo de Souza Galvao, José Jorge Urpia e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GTX2Z-G6948-MYTE6-Q5P6N

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 21 de novembro de 2023, reajustar o valor contratual decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 3,27% do valor contratual, referente ao índice IPCA acumulado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Em razão do reajuste supramencionado, o valor do contrato em epígrafe sofrerá reajuste, passando dos atuais R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) globais, passando a ser R$ 24.289,10 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) globais, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas UPA, Centro de Saúde CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 05 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/10/2023 17:58:30 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Antomar de Oliveira Rios
CPF: ***.246.135-**
Data: 06/10/2023 14:33:23 -03:00
MUNDO DIGITAL

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Silvia Lima Garcia Herranz
CPF: ***.418.855-**
Data: 08/10/2023 13:54:02 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ricardo de Souza Galvao
CPF: ***.102.945-**
Data: 06/10/2023 14:58:02 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Esse documento foi assinado por Antomar de Oliveira Rios, Ricardo de Souza Galvao, José Jorge Urpia e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GTX2Z-G6948-MYTE6-Q5P6N

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GTX2Z-G6948-MYTE6-Q5P6N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Antomar de Oliveira Rios (CPF ***.246.135-**) em 06/10/2023 14:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.104.217	Lat: -12,977500 Long: -38,456500 Precisão: 658 (metros)

Autenticação antomar.rios@bdo.com.br

Email verificado

Jam+d0dp+bTi1vNarSrFyMOb1MX7xbesFB+C7NgqxrQ=

SHA-256

✔ Ricardo de Souza Galvao (CPF ***.102.945-**) em 06/10/2023 14:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.250.131	Lat: -12,929628 Long: -38,512082 Precisão: 500 (metros)

Autenticação ricardo.galvao@bdo.com.br

Email verificado

cQNrjmIgaDrKhxpL5aEOZXhOd/rKvlLa+OWdfBIEcpE=

SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/10/2023 17:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.26.66	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

OnF+Fk8avIC4Bom+8NdaTWR1gDw6isqZ4EDKHI2q9JA= SHA-256

✔ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF ***.418.855-**) em 08/10/2023 13:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.67.90.158	Lat: -12,963211 Long: -38,501753 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	

i72EtBaXLTkkMLMdM8PWMsG2b0cDkOiJKZzXVQmuwFY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GTX2Z-G6948-MYTE6-Q5P6N

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1

DE: ITAQUAQUECETUBA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: BDO AUDITORES	CNPJ: 54.276.936/0018-17
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [X] Escopo [X] Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar o 1° aditivo ao CTR 604/2022, firmado entre o FORNECEDOR BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 05 de outubro de 2023 do seguinte:

[x] Alteração do escopo contratual para Auditoria das Demonstrações Contábeis exercício 2023;

[x] Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de novembro de 2023;

[x] Reajuste do valor contratual atualizados pela inflação do período de 3,27% a partir de 21 de novembro de 2023, passando dos atuais de R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) global para o importe de R$ 24.289,10 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) global.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

Solicitante: Vanessa de Jesus Correia	Assinado eletronicamente por: Vanessa de Jesus Correia CPF: 835.935.355-72 Data: 28/09/2023 13:23:00 -03:00 MUNDO DIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada: Mauro Baqueiro	Assinado digitalmente por: MAURO BAQUEIRO COSTA CPF: 792.284.885-49 Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 Data: 28/09/2023 10:09:27 -03:00 MUNDO DIGITAL
Diretor (a) de Contratos Corporativo: Luciana Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 25/09/2023 12:15:46 -03:00 MUNDO DIGITAL
Diretor (a) Responsável pela Unidade: Silvia Lima	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 25/09/2023 09:59:19 -03:00 MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Silvia Lima Garcia Herranz, Luciana Torres Peixoto, MAURO BAQUEIRO COSTA e Vanessa de Jesus Correia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HET52-6CAJ6-28WJV-Y3WVQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HET52-6CAJ6-28WJV-Y3WVQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 25/09/2023 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486115 Long: -46,351889 Precisão: 11 (metros)

Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	

/fWAH2ze7y3HLaZw3wuvh061NKlO5eK1qpkHWOPZdzk= SHA-256

✔ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 25/09/2023 12:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível

Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	

4oOtiXcbkxCAwJpJsEYvIG2sHHnvP+K5L1Khjw6fPws= SHA-256

- MAURO BAQUEIRO COSTA (CPF 792.284.885-49) em 28/09/2023 10:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Vanessa de Jesus Correia (CPF 835.935.355-72) em 28/09/2023 13:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.23.147	Não disponível

Autenticação	vanessacorreia@ints.org.br (Verificado)
Login	

sz3q0np/iJdbLcjLZnAyZkEhQYsh9/lY0fxHBXg89eM=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HET52-6CAJ6-28WJV-Y3WVQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

PROPOSTA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Great Place To Work.
Certificada
Set/2022 - Set/2023
BRASIL

BDO

PROPOSTA COMERCIAL

Salvador, 31 de agosto de 2023.

Ao
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS
Aos cuidados do Sr. Lucas Telles

Ref.: Auditoria das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023

Prezado Senhor,

Pela presente, apresentamos nossa proposta de prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023 para o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS ("INTS") – Itaquaquecetuba – Filial 50 – CNPJ 11.344.038/0026-56.

Agradecendo a oportunidade de apresentação de nossa proposta e garantindo que colocaremos nossos melhores recursos humanos e experiência a seu serviço, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Antomar de Oliveira Rios

Antomar de Oliveira Rios

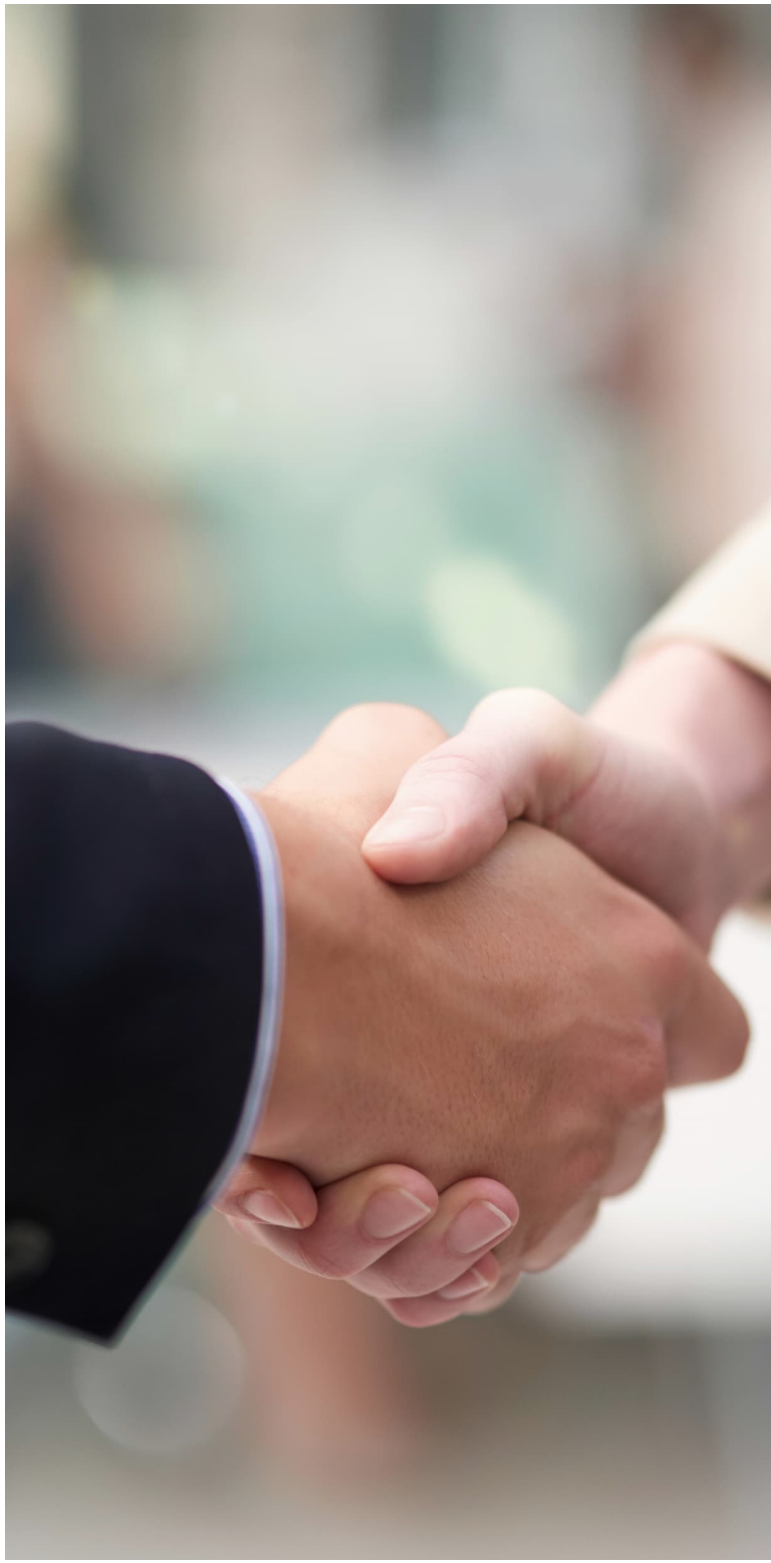

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTEÚDO

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Nosso entendimento de suas necessidades 4

SOBRE NOSSA EMPRESA

- Nossos Valores 5
- Por que BDO? 6
- Sobre a BDO Internacional e BDO Brasil 7

ABORDAGEM DE AUDITORIA

- Escopo dos trabalhos 10
- Serviços adicionais 13
- Metodologia – Audit Revolution 17
- Currículos 22

HONORÁRIOS

- Honorários 25
- Premissas quanto aos honorários 27

OUTRAS DISPOSIÇÕES

- Independência e conflitos 28
- Lei Anticorrupção e LGPD 30
- Protocolo de Segurança do COVID-19 31
- Disposições legais 32
- Aceitação 35

NOSSO ENTENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES

COMO PODEMOS CONTRIBUIR

O INTS busca a contratação de empresa de auditoria externa para as demonstrações contábeis, individuais, para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023, preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (BR GAAP), aplicáveis às Entidades sem finalidades de lucros – ITG 2002 (R1) da unidade Itaquaquecetuba – Filial 50 – CNPJ 11.344.038/0026-56.

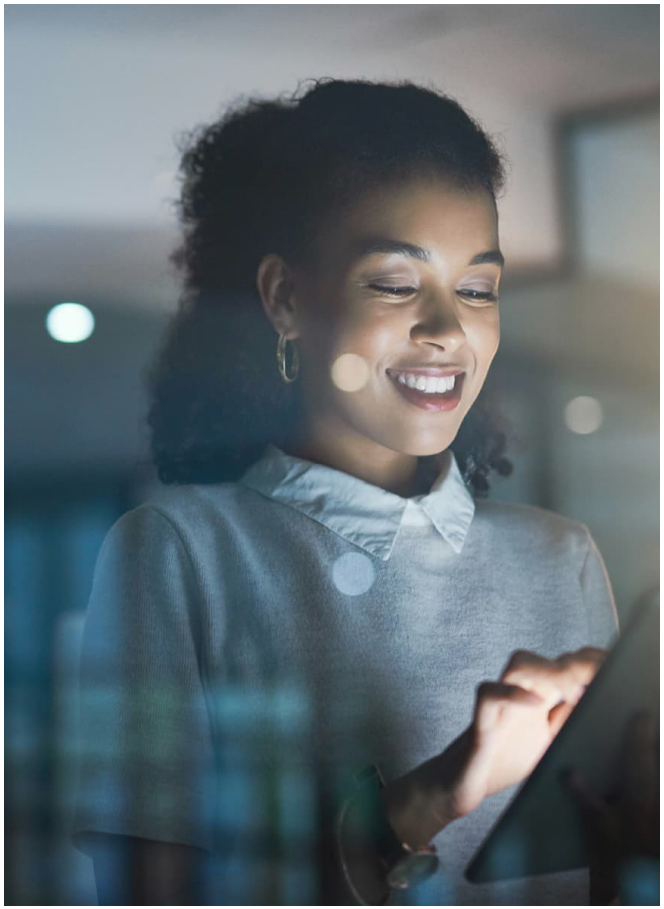

NOSSOS VALORES

ESSÊNCIA DE CONDUTA

SEMPRE ACREDITAMOS QUE A MISSÃO E VISÃO DE UMA EMPRESA SÃO ADAPTÁVEIS, PORÉM SEUS VALORES SÃO INTRÍNSECOS. DESSA FORMA, SEMPRE NOS APRESENTAMOS COM NOSSOS VALORES, POIS PROCURAMOS NOS RELACIONAR COM EMPRESAS QUE DELES COMPARTILHEM.

ÉTICA

MANTER ELEVADOS PADRÕES DE ÉTICA, SEM ESTABELECER CONCORRÊNCIA DESLEAL PARA ANGARIAR CLIENTES OU PROFISSIONAIS.

COMPROMETIMENTO

ENTREGAR O SERVIÇO CONTRATADO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR ACERTADO.

SIMPLICIDADE E PRATICIDADE

DESENVOLVER SOLUÇÕES PERSONALIZADAS, SIMPLES E PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS DOS CLIENTES.

VISÃO INSTITUCIONAL

O VÍNCULO DOS CLIENTES É COM A BDO, ANTES DE SER COM SEUS PROFISSIONAIS.

DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

OFERECER À EQUIPE CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO E CRESCIMENTO POR MEIO DE TREINAMENTO E COACHING.

INTEGRIDADE

ATUAR COMO PARCEIRO DOS CLIENTES E PROFISSIONAIS SEM OCULTAR, MENTIR OU OMITIR DADOS RELEVANTES.

POR QUE A BDO?

RESPONSABILIDADE, CREDIBILIDADE E SOLUÇÕES

PARCERIA COM CAPACIDADE DE ENTREGAR O QUE PROMETE

- TRABALHO FOCADO EM FORNECER A SOLUÇÃO CERTA PARA A SUA EMPRESA;
- CONHECIMENTO DA SUA EMPRESA E DE SUAS OPERAÇÕES, ADOTANDO UMA ABORDAGEM CONDIZENTE COM A REALIDADE DE SUA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS;
- ANTECIPAÇÃO DAS DISCUSSÕES E COMUNICAÇÃO COM A ALTA ADMINISTRAÇÃO.

EXPERIÊNCIA COMPROVADA

- EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA;
- COMPETÊNCIA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS;
- ESPECIALISTAS QUALIFICADOS NO SEGMENTO.

SOLUÇÕES INOVADORAS

- ENFOQUE E METODOLOGIA FLEXÍVEIS PARA ADMINISTRAR O TRABALHO;
- IDEIAS PARA MELHORIA DO NEGÓCIO;
- SOLUÇÕES COM EXPERTISE E TESTADAS QUE SE ADEQUAM À SUA EMPRESA.

UMA EQUIPE DEDICADA E ACESSÍVEL

- ALTO NÍVEL DE ENVOLVIMENTO DE SÓCIOS E DIRETORES QUE CONHECEM SUA EMPRESA;
- SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO DEDICADO PARA GARANTIR QUE OS PRAZOS FINAIS SEJAM CUMPRIDOS E QUE QUAISQUER QUESTÕES SEJAM ESCLARECIDAS ANTECIPADAMENTE;
- ENVOLVIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE ALTA PERFORMANCE

POLÍTICA DE HONORÁRIOS

- ABERTURA E TRANSPARÊNCIA AO FIXAR O PREÇO DE NOSSOS SERVIÇOS;
- HONORÁRIOS ADEQUADOS À SUA EMPRESA E AOS SEUS NEGÓCIOS;
- PROCURAMOS SEMPRE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO.

NOSSOS NÚMEROS
BDO INTERNACIONAL E BRASIL

BDO GLOBAL

US$12.8 BILHÕES
RECEITA EM 2022

12.1%
CRESCIMENTO EM 2022

1.803
ESCRITÓRIOS

PRESENTE EM
164
PAÍSES

111.307
SÓCIOS E COLABORADORES

BDO BRAZIL

PRESENTE NAS PRINCIPAIS CIDADES DO PAÍS

LÍDER NO MIDDLE MARKET

70 SÓCIOS

R$316 MILHÕES
RECEITA EM 2022

1.713 PROFISSIONAIS

83%
DOS CLIENTES

CONFIRMAM QUE A BDO ATENDE OU SUPERA AS EXPECTATIVAS

RECONHECIMENTO

PREMIAÇÕES E BIG 5 NO BRASIL

PREMIAÇÕES

NÚMERO DE ESCRITÓRIOS NO BRASIL

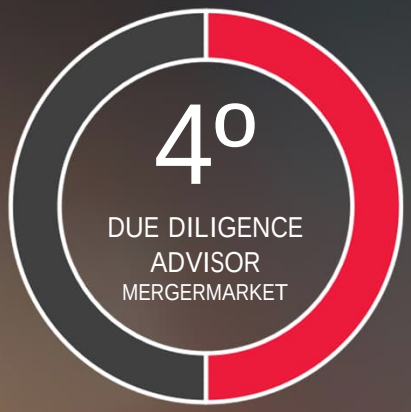

LÍDER NO RANKING DE M&A ADVISORS PRIVATE EQUITY E VENTURE CAPITAL NO MUNDO

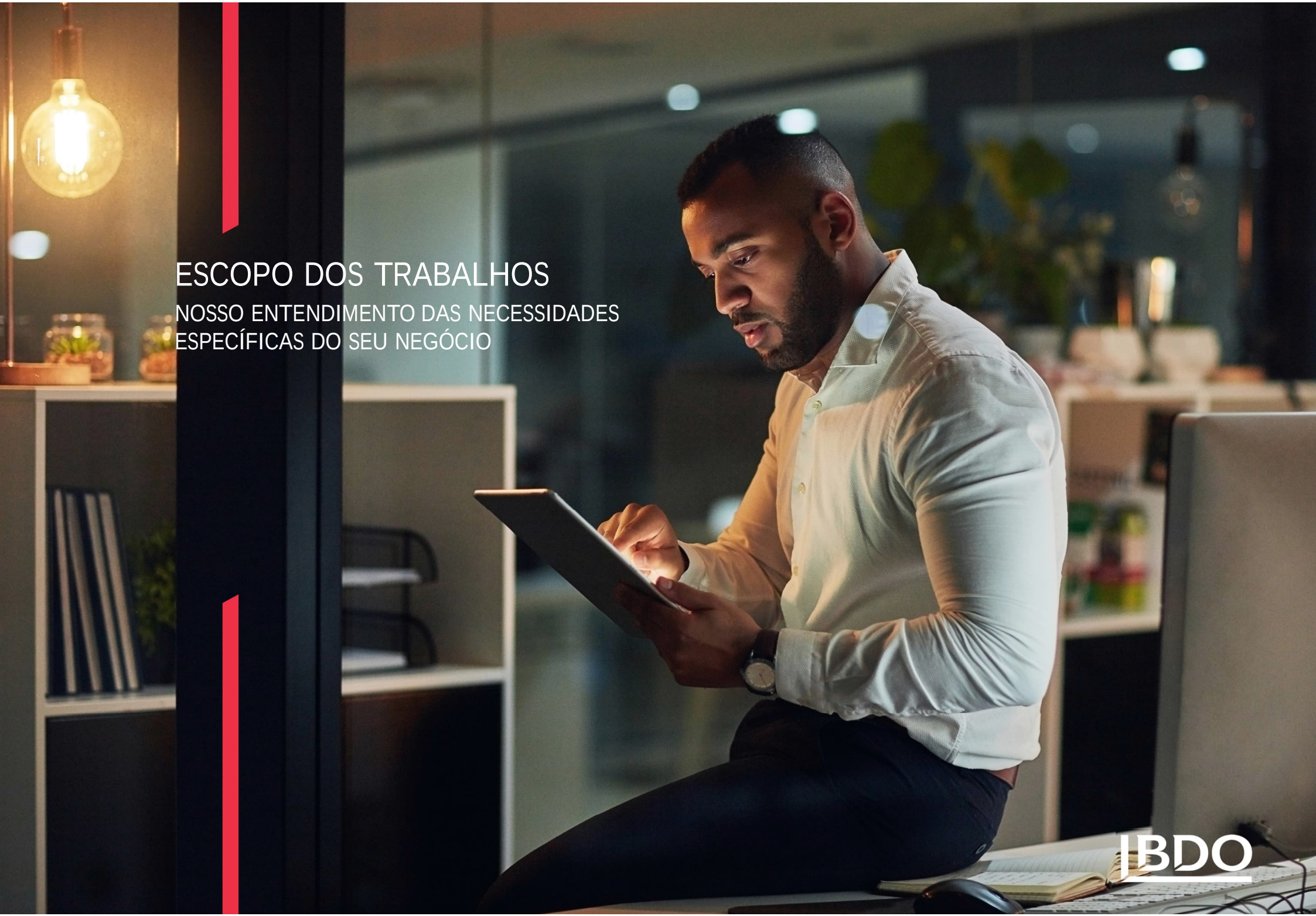

ESCOPO DOS TRABALHOS

NOSSO ENTENDIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SEU NEGÓCIO

ESCOPO DOS TRABALHOS

AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESCOPO CONTÁBIL

Nosso trabalho contemplará o exame das demonstrações contábeis preparadas em conformidade as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem finalidades de lucros – ITG 2002 (R1), com a aplicação de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de opinião dos auditores independentes, de acordo com as legislações específicas dos órgãos regulamentadores, para as demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023.

A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragens, com base na análise e riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório sobre as demonstrações contábeis. Dentre outros, inclui:

- Planejamento e determinação do grau de risco;
- Análise dos controles internos;
- Revisão analítica;
- Inspeção física;
- Testes de transações e saldos, incluindo inspeção, observação e recálculos;
- Circularização de saldos contábeis;
- Análise de contingências;
- Análise dos controles gerais do ambiente de TI, conforme avaliação quanto a criticidade da estrutura de sistemas para suporte ao negócio e transações. Os elementos são analisados para suportar os procedimentos e técnicas previstas nas normas de auditoria.

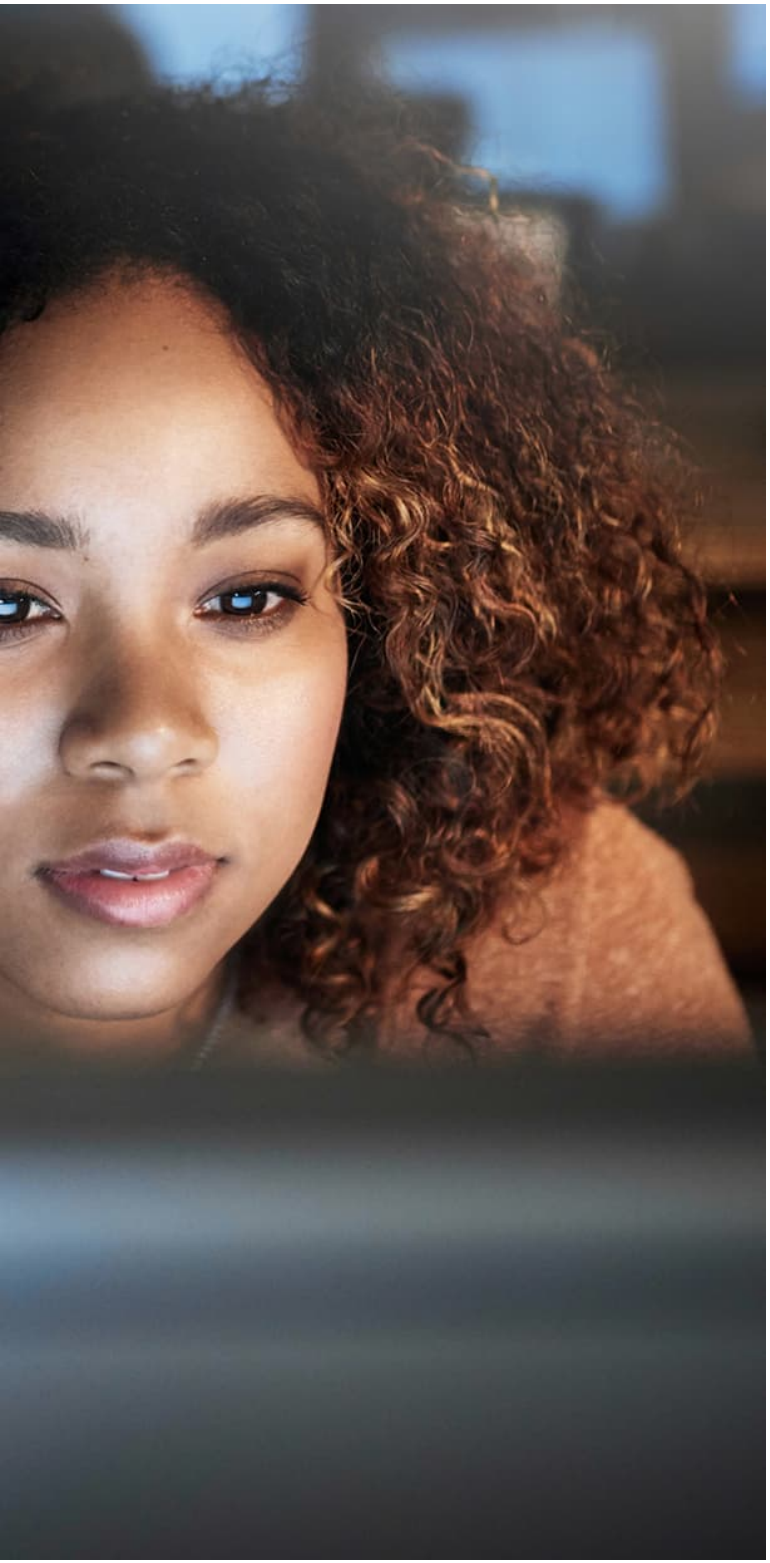

ESCOPO DOS TRABALHOS

REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS, TRABALHISTAS E DE TI

ESCOPO TRIBUTÁRIO E TRABALHISTA

Os exames nestas áreas, quando necessário serão realizados por amostragem, visando analisar e verificar se as obrigações principais exigidas pela legislação tributária foram devidamente cumpridas com o único objetivo de identificar se há contingências de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, para suportar o relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações contábeis.

Não faz parte do escopo de trabalho a revisão e identificação de falhas de controles, obrigações acessórias, resposta a consultas, atendimento à fiscalização ou outros serviços não descritos no parágrafo anterior. Ressaltamos que estes serviços podem ser contratados à parte desde que não tenhamos nenhum problema de independência conforme as normas da profissão.

OBTENÇÃO DE ENTENDIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UTILIZADOS PARA PROCESSAR TRANSAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Nosso trabalho contemplará o entendimento e revisão dos sistemas de informação utilizados pela empresa no processamento de transações financeiras e contábeis, em conformidade com as normas nacionais e internacionais de auditoria, de forma a suportar o relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações contábeis.

EXAMES, RELATÓRIOS E LIMITAÇÕES

EXERCÍCIO A FINDAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ETAPA DOS EXAMES

As etapas dos trabalhos serão executadas por meio de reuniões, em datas a serem previamente combinadas com a administração, a saber:

- Planejamento;
- Controle interno;
- Exame dos especialistas;
- Pré-balanço;
- Acompanhamento do inventário;
- Exame final;
- Emissão do relatório.

Salientamos que para o cumprimento dos prazos previstos é de fundamental importância que as informações contábeis estejam prontas e conciliadas nas datas previstas.

RELATÓRIOS

Como resultado de nossos exames, apresentaremos os seguintes relatórios:

- Emissão de Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, individuais do INTS, preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem finalidades de lucros – ITG 2002 (R1) para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023, na moeda real (R$) e na língua portuguesa;
- Emissão de relatório a ser endereçado à Administração e/ou às pessoas responsáveis pela governança corporativa, do INTS, na língua portuguesa, de acordo com as NBC TA 260 e 265, emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, compreendendo aspectos sobre a avaliação de riscos de controles internos e/ou práticas contábeis que, não forem suficientemente relevantes para modificar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis examinadas;
- Em caso do recebimento do draft do relatório, seja enviado por via física ou eletrônica, não poderá ser divulgado a terceiros.

Conforme previsto nas normas de auditoria, salientamos que no relatório produzido pela BDO poderá ser com ressalvas, sem ressalvas, adverso ou abstenção de opinião. Adicionalmente, o relatório poderá conter parágrafo de ênfase ou de outros assuntos, nas circunstâncias também previstas nas normas de auditoria.

LIMITAÇÕES

Os seguintes trabalhos especiais não fazem parte desta proposta de serviços e caso necessário, serão acordados em comum acordo entre as partes previamente no início dos trabalhos:

- Carta Conforto para fins de emissão de BOND;
- Due Diligence;
- Forensic;
- Revisões tributárias e trabalhistas específicas;
- Follow-On, IPO, etc.

OUTROS SERVIÇOS (OPCIONAL)

MERCADO DE CAPITAIS

ABERTURA DE CAPITAL (IPO) COMO FONTE DE CAPITALIZAÇÃO

Atualmente as empresas de capital fechado vêm enfrentando dificuldades na obtenção de crédito para expansão de suas atividades devido às incertezas na economia global.

A sua Empresa pode contar com a BDO para auditar suas demonstrações contábeis para fins de abertura de capital (IPO) no Brasil ou no Exterior.

O departamento de Mercado de Capitais da BDO possui profissionais com vasta experiência em processos de IPO e emissão de dívidas, tais como: Debêntures, Notes, Sênior Notes (“*Bonds*”), entre outros, e também, podem auxiliar na preparação das demonstrações contábeis e no suporte de outros documentos relacionados a oferta.

Um dos serviços mais procurados é para emissão de Emissão de Carta Conforto com esforço local e internacional, bem como, a revisão dos documentos da oferta, por exemplo: Formulário de Referência, Prospectos, nos quais constam informações retiradas das demonstrações contábeis auditadas pela BDO, conforme requerimentos da lei das S.A.s e da CVM e das regras internacionais de contabilidade e de auditoria.

Estes serviços não fazem parte do escopo desta proposta e, caso sejam solicitados pela empresa, emitiremos uma proposta separada com a definição do escopo e honorários.

Muito importante que o auditor independente, seja comunicado sobre a intenção da empresa de atingir o mercado de capitais, pois isso altera substancialmente o processo de aceitação e as regras de independência da firma de auditoria.

Abaixo algumas companhias que a BDO auxiliou no acesso ao mercado de capitais no últimos anos:

OUTROS SERVIÇOS (OPCIONAL)

TAX

A sua Empresa também pode contratar a BDO para a realização de outros serviços, dentre eles:

- Revisão da base de cálculo dos tributos e dos respectivos controles;
- Preparação de tax package para reportar ao exterior;
- Preparação ou revisão de obrigações acessórias (EFD Contribuições, EFD Fiscal, DCTF, Sintegra, etc.);
- Preparação ou revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF);
- Preparação ou revisão dos controles de preços de transferência;
- Respostas à consulta sobre interpretação da legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- Preparação e suporte à defesa administrativa e judicial;
- Atendimento a fiscalização;
- Planejamento tributário e reorganização societária (sujeito à confirmação de independência);
- Treinamentos in company.

Estes serviços não fazem parte do escopo desta proposta e, caso sejam solicitados pela empresa, emitiremos uma proposta separada com a definição do escopo e honorários.

OUTROS SERVIÇOS (OPCIONAL)

ADVISORY

A BDO possui um portfólio de soluções na área de Advisory que podem ser solicitadas a qualquer momento:

CYBERSECURITY

Soluções para proteção de informações, dados e sistemas, identificação e detecção de falhas e resposta a incidentes, através do processo de definição, implementação e execução de controles e outras atividades de gerenciamento de risco relacionadas à segurança cibernética.

ASSESSORIA EM SISTEMAS EMPRESARIAIS

Assessoria prática para empresas em todos os aspectos da Tecnologia de Informação (TI). Enquanto apta a lidar com questões técnicas e de pessoal, esta equipe também compreende as realidades comerciais e pressões que afetam a utilização de TI nas empresas.

FINANÇAS CORPORATIVAS

Focados na obtenção do melhor negócio para nossos clientes, cobrimos todos os aspectos de negociações, transações e reorganizações, incluindo estruturação de acordos.

SOLUÇÕES TRABALHISTAS

Fornecemos assessoria trabalhista e serviços de planejamento, incluindo planos de incentivo a funcionários. Nossas equipes de tributação trabalhista e expatriados trabalham conjuntamente para ajudar você a maximizar o valor do seu investimento em pessoal, combinando benefícios fiscais e reduzindo sua exposição a risco.

AUDITORIA FORENSE

Fornece avaliações de reivindicações, investigações tributárias, resolução de disputas, serviços de assessoria em risco, e serviços de litígios.

REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

- Assessoria de risco;
- "*Share and business valuations*";
- Avaliação de ativos fixos;
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Mídias Digitais
  (*Data Analytics*, Marketing Digital).

Lembrando que pode ocorrer conflito caso seja realizado contratação dos serviços de Advisory e Auditoria.

OUTROS SERVIÇOS (OPCIONAL)

SUSTENTABILIDADE

ESG E SUSTENTABILIDADE

Focados em auxiliar no equilíbrio e importância dos aspectos ambientais e sociais, alinhados a uma boa governança corporativa, faz- se necessário um bom planejamento sustentável, através do estabelecimento de métricas e aprimoramento dos processos internos da sua organização.

A equipe possui ampla expertise nessas temáticas, auxiliando as organizações a incorporarem práticas sustentáveis às atividades de negócio de diversos setores ampliando suas vantagens competitivas, gerando assim, maior transparência e confiabilidade aos públicos de interesse.

Estes serviços não fazem parte do escopo desta proposta e, caso sejam solicitados pela empresa, emitiremos uma proposta separada com a definição do escopo e honorários.

Realizamos:

- Asseguração de relatórios e indicadores de sustentabilidade;
- Verificação de cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e resoluções com órgãos governamentais;
- Suporte a empresas do terceiro setor;
- Consultoria de conteúdo para o desenvolvimento de relatórios, a fim de terem um desempenho corporativo eficaz e objetivo;
- Implementação de indicadores Ethos/GRI/Próprios;
- Estruturação e participação no comitê de sustentabilidade;
- Planejamento e organização de atividades ligadas aos projetos sociais, culturais e ambientais;
- Avaliação dos projetos já existentes e análise dos projetos a implementar correlacionados ao tema;
- Treinamentos voltados a cultura preventiva;
- Desenvolvimento de manuais de procedimentos voltados a Saúde e Segurança;
- Inspeção física voltada a Saúde e Segurança;
- Inspeção física de armazenamento de resíduos; e
- Análises de licenças ambientais e suas respectivas condicionantes.

ABORDAGEM DE AUDITORIA – AUDIT REVOLUTION

METODOLOGIA

FOCO NO RISCO DO NEGÓCIO

Nossa metodologia de auditoria administra, de forma consistente e eficiente, os riscos para nossos clientes e para nós. Nosso planejamento e estratégia de auditoria são focados no "risco do negócio" e, portanto, personalizados para cada um de nossos clientes para refletir os riscos operacionais, reguladores e financeiros que enfrentam.

METODOLOGIA GLOBAL UNIFICADA

Temos uma metodologia consistente de auditoria compartilhada globalmente, que eficazmente administra o risco de nossos clientes e o nosso próprio.

Por utilizarmos metodologia, plataformas e softwares unificados entre as diversas firmas BDO no mundo, somos consistentes e transparentes na nossa prestação de serviços.

Visando a qualidade e uma eficiente documentação de auditoria das demonstrações contábeis de empresas individuais, ou grupo de empresas, utilizamos uma ferramenta exclusivamente desenvolvida pela BDO denominada APT (Audit Process Tool).

O APT funciona como um sistema de gerenciamentos de documentos de auditoria flexível que suporta arquivos de bancos de dados, e nos permite documentar as análises de riscos específicos de cada cliente transformando em programas de trabalho de auditoria.

FORMA DE EXECUÇÃO

- Desenvolvemos uma forma própria para realização dos trabalhos voltada ao ganho de eficiência das equipes de auditoria na execução e administração dos recursos a serem empenhados aos projetos, Audit Revolution.
- Reunimos informações suficientes sobre o mercado e os principais riscos do negócio/auditoria, que nos possibilitem planejar procedimentos de auditoria apropriados e conduzir a auditoria da forma mais eficiente e dentro do tempo e orçamento acordados;
- Calculamos um nível de materialidade apropriado, que reflita o risco de auditoria observado e baseado na nossa compreensão da empresa;
- Utilizamos profissionais treinados e adequadamente qualificados para possibilitar uma auditoria eficiente;
- Visamos uma comunicação clara e oportuna com a administração da empresa em resposta aos riscos, premissas e julgamentos significativos utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, para reduzir imprevistos, obstáculos ou atrasos na emissão do relatório dos auditores independentes.

ABORDAGEM DE AUDITORIA – AUDIT REVOLUTION

METODOLOGIA

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

A realização dos trabalhos na forma prevista pelo Audit Revolution contempla:

- Execução centralizada na rotinas das equipes de auditoria;
- Manutenção de contato constante com a equipe da empresa;
- Redução de ociosidade da equipe em campo mediante a garantia de que somente entrem em campo com a disponibilização de documentação apropriada e suficiente;
- Monitoramento do fluxo de informações entre a empresa e a equipe BDO.

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO AUDIT REVOLUTION

- Contato inicial com profissionais da empresa, apresentando o time BDO que terá interação nas atividades do projeto, modus operandi na execução dos trabalhos e instruções de hospedagem das informações na plataforma "sharepoint";
- Elaboração de pedido de analise de contas através da verificação de balancetes e razões contábeis, fornecidos pela empresa;
- Elaboração das bases de seleção para definição das amostragens de testes e papeis de trabalho;
- Envio das amostras selecionadas para testes, para que a empresa separe as informações e documentos necessários;
- Abertura do projeto na ferramenta APT, de modo a:
  - Garantir uma cobertura sistemática de todos os riscos identificados ("end-to-end observation") e evitar situações em que determinados riscos são avaliados diversas vezes durante a auditoria e;
  - Determinar rotinas inteligentes de testes com o adequado arquivamento dos procedimentos executados e garantir que os principais pontos de auditoria serão efetivamente e eficientemente endereçados na auditoria.
- Acompanhamento das listas de solicitações/pendências de forma tempestiva;
- Liberação das equipes de auditoria para realização dos testes e exames de auditoria a serem realizados de forma assertiva e objetiva a partir da documentação fornecida;
- Revisão e conferência de relatórios.

ABORDAGEM DE AUDITORIA

PROCESSO DE TRANSIÇÃO

PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE TRANSIÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Efetuamos um planejamento antecipado e detalhado da transição dos trabalhos entre os auditores independente com o intuito de minimizar a curva de aprendizado, analisar os assuntos e a estrutura geral da empresa, bem como cumprir impreterivelmente os prazos acordados.

Seguindo esta metodologia sugeriremos a administração um cronograma adequado de transição em conjunto com os atuais auditores independentes.

ÉPOCA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos serão realizados em datas a serem combinadas em comum acordo entre as partes, respeitando sempre as necessidades de sua Empresa.

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Antes da emissão do relatório referente à opinião da auditoria, solicitaremos à sua Empresa a entrega da Carta de Representação da Administração, a qual será arquivada juntamente com os demais papéis de trabalho, conforme determinam as normas de auditoria vigentes.

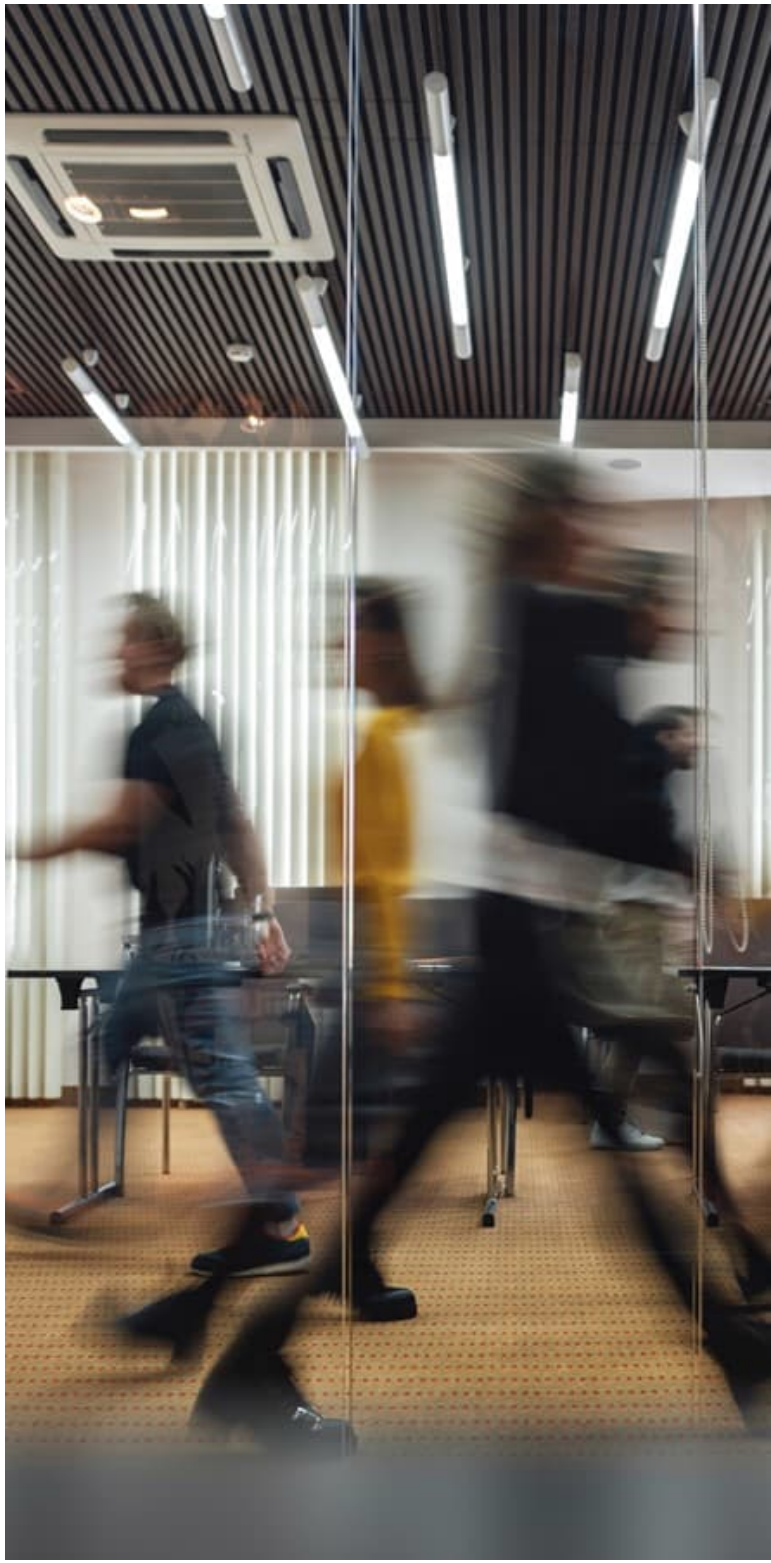

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SERVIDORES, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E DRP

- Servidores em nuvem com certificações internacionalmente reconhecida;
- Criptografia de nível militar;
- Dados de clientes não são utilizados para outros fins que não seja o trabalho contratado.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA BDO COM O CLIENTE

- BDO Portal;
- BDO BPO Portal;
- Microsoft Teams®;
- Microsoft Sharepoint®;
- E-mail.

ESTRUTURA DA EQUIPE DE TRABALHO

NOSSO TIME

NOSSO TIME

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

JAIRO SOARES

SÓCIO SÊNIOR

EXPERIÊNCIA RELEVANTE

JAIRO SOARES É SÓCIO DA DIVISÃO DE AUDITORIA DA BDO BRAZIL.

- Iniciou sua carreira em auditoria em 1978;
- É ex-Diretor Tesoureiro da Câmara de Comércio Brasil-Uruguay do Estado de São Paulo, ex-diretor Tesoureiro do IPP/CITIGROUP - Projeto Educacional entre CITIBANK e ROTARY;
- Professor Universitário. Co-autor do livro de Gestão de Entidades Esportivas com professores da FIA-USP;
- Representante do IBRACON no CODIM. Possuí experiência em auditoria de empresas de capital aberto.

EDUCAÇÃO

- Doutor e Mestre pela Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP;
- Contador registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade -SP);
- Auditor registrado no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes) na CVM (Conselho de Valores Mobiliários), BACEN e SUSEP.

NOSSO TIME

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

ANTOMAR RIOS

SÓCIO DE AUDITORIA CONTÁBIL

EXPERIÊNCIA RELEVANTE

- Atua como auditor independente desde 1994. Foi sócio-diretor de auditoria da KPMG Auditores Independentes e atualmente é sócio de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Brasil;
- Possui mais de 25 anos de experiência em auditoria e consultoria empresarial;
- Sua qualificação inclui a prestação de serviços profissionais de auditoria de demonstrações contábeis, revisão e asseguração de informações contábeis, execução de procedimentos previamente acordados sobre dados históricos contábeis e financeiros, consultoria empresarial, consultoria tributária, assessoria financeira, revisão e estruturação de controles internos em diversos setores empresariais.
- Antomar atuou como professor em cursos de graduação e pós-graduação em contabilidade e auditoria. Atualmente é registrado no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes), na CVM, no BACEN, na SUSEP e na PREVIC.

EDUCAÇÃO.

- Sócio da divisão de auditoria da BDO Brasil. Mestrando em Ciências Contábeis pela FUCAPE, Pós-graduado em Controladoria pela UFBA e graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu

NOSSO TIME

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

SANDRO AMARAL

SÓCIO DE BPO E TAX

EXPERIÊNCIA RELEVANTE

- Sandro possui mais de 20 anos de experiência nas áreas de controladoria e consultoria, atualmente responsável pela gestão técnica da divisão de Controladoria no Nordeste;
- Possui vasta experiência em liderança de equipes, preparação de demonstrações financeiras, relatórios gerenciais, implementação e uso de sistemas ERP, implementação e gerenciamento de startups e desenvolvimento de procedimentos relacionados à implementação e gerenciamento de serviços de terceirização;
- Responsável por atender clientes nacionais e internacionais, de diversos segmentos e setores como: Atacadista / Varejista, Transporte, Saúde, Concessões (Transporte e Rodoviário), dentre outras.

EDUCAÇÃO

- Graduado em Ciências Contábeis;
- Pós-Graduação em Gestão Tributária – CEPPEV;
- MBA em Controladoria – UNIFACS;
- Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia - CRC.

25

HONORÁRIOS

HONORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Para a realização dos trabalhos descritos, propomos honorários de R$ 24.289,10 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), inclusos de tributos, que poderão ser pagos em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$ 2.428,91 (dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), inclusos de tributos, com primeiro vencimento no dia 15 de setembro de 2023 e as demais parcelas no dia 15 dos meses subsequentes até o seu término em 15 de junho de 2024

	Honorários
Valor líquidos de tributos	R$ 20.827,90
Tributos 14,25%	R$ 3.461,20
Valor Total Bruto	R$ 24.289,10

Foi considerado no valor bruto dos honorários os tributos (PIS, COFINS e ISS).

26

HONORÁRIOS

HONORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

REEMBOLSO DE DESPESAS ACESSÓRIAS

A contratante será responsável por todas as despesas de deslocamento e alimentação de nossa equipe para a realização dos trabalhos como: refeição, pedágio, estacionamento e quilometragem de acordo com nosso regulamento

interno, pelos valores vigentes à época da realização dos gastos. Além destas despesas, outras poderão ocorrer no curso normal dos trabalhos de auditoria, principalmente àquelas referentes a obtenção das cartas de circularização, e outras de acordo com o nosso regulamento interno. Para fins de referência os valores atuais do nosso regulamento interno são: alimentação – R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para almoço e jantar (cada, se necessário); quilometragem – – R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilometro rodado.

No caso da necessidade de viagens para a realização dos trabalhos, além das despesas acima descritas, a contratante também será responsável pela administração e pagamento das despesas com passagens aéreas (cujos nomes serão informados antecipadamente), táxi, alimentação e acomodação em hotel de categoria de nossos profissionais, ou seja, caberá a contratante, diretamente, a emissão das passagens, reservas de hotéis e etc, visando facilitar a contratação de serviços de preferência da contratante.

Caso a contratante prefira que a BDO administre essas despesas e coordene a emissão das passagens e reservas de hotel, entre outros, será cobrada, a título de administração, taxa de 30% do total das despesas. Nos casos em que houver custo de emissão de passagens aéreas e hospedagem pela BDO e a Contratante cancelar ou reagendar a visita, os custos dos mesmos serão de integral responsabilidade da Contratante, devendo a mesma realizar o reembolso a BDO.

Eventuais despesas não previstas terão se necessário, seus limites acordados previamente com a administração da empresa.Logo após o término de nossos trabalhos, efetuaremos a prestação de contas dos valores gastos para reembolso por parte da Contratante, sendo que as cobranças de despesas acessórias serão enviadas eletronicamente.

OUTRAS DESPESAS

Os honorários acima não incluem materiais mercadológicos e de promoção que não atendam aos padrões da BDO.

Nossos honorários incluem os custos para a emissão de até 1 (uma) via do nosso relatório no idioma Português, como forma de conclusão dos trabalhos para a Contratante, sendo que se houver requisição de um número maior de vias do relatório, essas serão cobradas à parte e por página, de acordo com o nosso regulamento interno. Para fins de referência, o valor por página impressa de nossos relatórios será de R$ 3,00 (Três reais).

HONORÁRIOS

HONORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

PREMISSAS QUANTO AOS HONORÁRIOS

Ao preparar nossa proposta de honorários, nos baseamos nas seguintes premissas:

- Documentos requisitados a Contratante tais como relatórios, contratos, notas fiscais etc., assim como explicações à variações identificadas durante os exames, serão fornecidos nas datas acordadas;
- Memórias de cálculo, reconciliações, e demais documentações de suporte preparadas pela administração da empresa são adequadas, precisas, devidamente suportadas, e apresentadas em tempo hábil;
- As demonstrações contábeis para todas as entidades são preparadas internamente pela administração em conformidade com o framework do IFRS, com qualidade adequada e sem deficiências significativas / materiais;
- Não houve mudanças nas práticas contábeis da empresa durante o ano;
- Não houve deterioração da qualidade dos registros contábeis da empresa durante o ano;
- Não houve aquisições materiais de negócios durante o período;
- Não haverá necessidade de procedimentos adicionais de auditoria por conta de deficiências significativas nos controles internos da empresa;
- O número de ajustes identificados e propostos não serão significativo;
- Não haverá mudanças significativas no escopo da auditoria;
- A empresa não irá realizar adoção antecipada de pronunciamentos contábeis;
- Não haverá mudanças significativas nos ciclos de preparo das informações contábeis, incluindo sistemas de informação em uso;
- Não haverá mudanças significativas na equipe contábil, durante a execução dos trabalhos;
- Não serão identificadas irregularidades que sejam indícios de potencial fraude ou erro em relação aos registros contábeis da empresa; e
- Não será necessário o auxílio de especialistas para obtenção de evidência de auditoria suficiente para a emissão do relatório de auditoria / opinião.

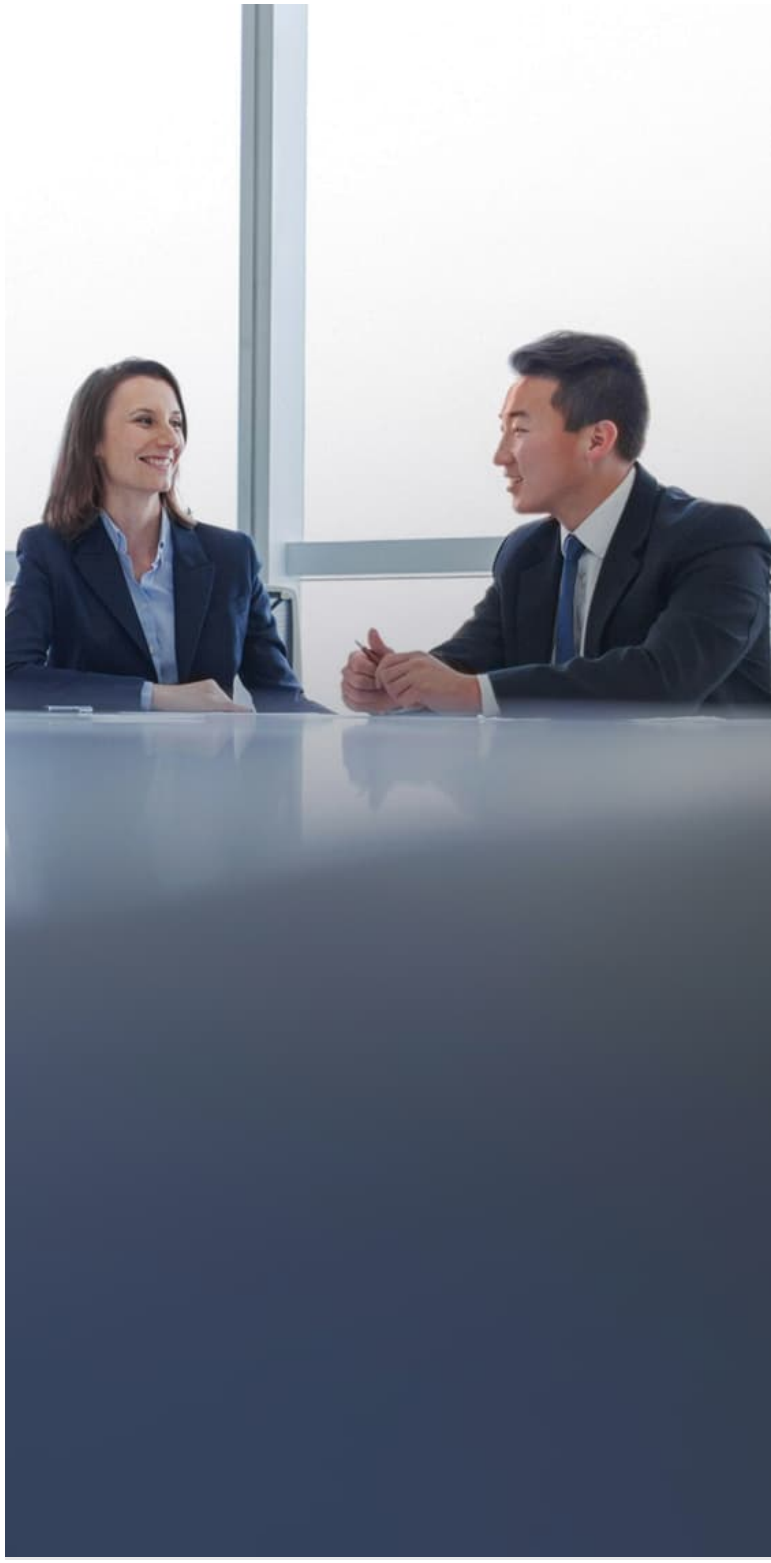

INDEPENDÊNCIA DE CONFLITOS

SOBRE INDEPENDÊNCIA E CONFLITOS

INDEPENDÊNCIA DE AUDITORIA

Nós não apenas temos de assegurar que a BDO permanece independente de nossos clientes de auditoria, mas também assegurar que sejamos percebidos como independentes por quaisquer leitores das suas demonstrações contábeis. Temos, portanto, uma série de proteções para assegurar que esse seja o caso.

Antes de aceitar qualquer compromisso de não auditoria, discutiremos nossa potencial indicação, explicando quaisquer riscos à nossa independência e às proteções que propomos para minimizar tais riscos a um nível aceitável. Isso assegura que ambas as partes tenham total segurança de que, ao aceitar tal compromisso, nossa objetividade não está prejudicada.

Se quaisquer profissionais do nosso staff acreditarem que sua presença pode ser conflitante, eles têm o dever de comunicar as circunstâncias para os sócios. Qualquer profissional que tenha relacionamento financeiro, comercial ou pessoal com a empresa não poderá fazer parte da equipe de auditoria.

Nossa firma está em total conformidade com os padrões éticos da profissão de auditoria quanto a independência.

POTENCIAIS CONFLITOS

Fizemos averiguações apropriadas de conflito de interesses com cada uma de nossas firmas no mundo, de acordo com nossos procedimentos de garantia de qualidade, e podemos confirmar que nossa nomeação não originará quaisquer conflitos.

NOSSO ENFOQUE AO LIDAR COM CONFLITOS DE INTERESSE COMERCIAIS

Reconhecemos que conflitos comerciais podem surgir de tempos em tempos, por exemplo em decorrência de uma transação corporativa. Vamos sempre considerar esses conflitos caso a caso. Para cada caso vamos buscar permissão para discutir com a outra parte antes de continuarmos.

Se ambas as partes estiverem satisfeitas com a nossa atuação, combinaremos as proteções que precisam ser estabelecidas – as quais podem envolver a utilização de equipes e escritórios separados.

Se não for apropriado que atuemos para ambas as partes, vamos nos esforçar para chegar à solução mais justa, reconhecendo a respectiva posição de cada parte e, entre outras coisas, sua habilidade de contratar serviços de outro provedor.

Nossa legislação tributária é complexa e muitas vezes o mesmo dispositivo comporta mais de uma interpretação. A BDO busca manter-se atualizada em relação às diversas correntes interpretativas, de forma a possibilitar a ampla avaliação das alternativas e dos riscos envolvidos.

A BDO limita-se a estudar as atividades exercidas e através das informações e documentos apresentados, analisar, sugerir e fornecer um relatório no término de seus trabalhos, que servirá para futuras discussões com o corpo jurídico e contábil para a tomada de decisões.

OFERTA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS

UTILIZAÇÃO DO NOSSO RELATÓRIO PELO INTS EM OPERAÇÕES NO MERCADO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

UTILIZAÇÃO DO NOSSO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nossa auditoria não considera a utilização de nossos relatórios o envolvimento em quaisquer ofertas de títulos e valores mobiliários no Brasil e/ou no Exterior. Dessa forma, nossa auditoria não é planejada (realizada) considerando esse fato e pode não ser adequada para os fins planejados no contexto de uma oferta no mercado de títulos e valores mobiliários no Brasil e/ou no Exterior.

Devemos ser comunicados previamente quanto à intenção de utilizar nosso relatório de auditoria em quaisquer ofertas de títulos e valores mobiliários no Brasil e/ou no Exterior dado que nossa auditoria poderá requerer ajustes na sua execução que precisam ser acordados com a administração da entidade.

Devemos receber antecipadamente uma minuta de quaisquer documentos de oferta de títulos e valores mobiliários em mercado público para os quais serão utilizados nossos relatórios de auditoria para nossa análise. Devemos também acordar honorários adicionais para fins da utilização de nossos relatórios de auditoria em uma oferta pública devido o escopo original de nossa auditoria não contemplar tal fato.

Comunicaremos aos órgãos de governança responsáveis sobre a falha na observação dos requerimentos acima, incluindo-a em nossa carta de contratação (proposta), bem como avaliaremos as possíveis implicações desse fato na carta de representação da administração a nos ser fornecida.

LEI ANTICORRUPÇÃO E LGPD

RESPONSABILIDADES

LEI ANTICORRUPÇÃO

A BDO e a sua Empresa são responsáveis por qualquer infração que venha cometer relacionada à Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013 e às demais normas anticorrupção relacionadas aplicáveis. Assim, compromete-se e assegura que:

- Cumprirá plenamente a Legislação Anticorrupção, assim como zelará para que todos os seus profissionais representantes e subcontratados também o façam;
- Não exercerá qualquer ação que induza a BDO Brasil, e outras firmas da BDO, seus sócios, pessoal em geral, representantes e subcontratados, a descumprir a Legislação Anticorrupção;
- Aplica e continuará aplicando durante a vigência do contrato, políticas e procedimentos visando garantir o cumprimento da legislação em questão.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DOS DADOS

A sua Empresa declara ser proprietária ou possuir o direito de uso e de concessão de acesso a terceiros dos dados que serão entregues à BDO para a realização dos serviços que são objeto desta proposta.

A BDO executará os serviços objeto da Presente Proposta, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), atentando-se sempre aos princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados.

A BDO e a sua Empresa se comprometem mutuamente ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades previstos na mencionada lei, adotando todas as medidas razoáveis para garantir o seu cumprimento, por si, bem como, por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada na referida Lei Geral de Proteção de Dados, tendo em vista a natureza do serviço ora contratado.

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19 DISPOSIÇÕES LEGAIS

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

A Contratante declara estar ciente dos protocolos de segurança e notas técnicas emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelo Ministério Público do Trabalho – MPT, relacionados ao enfrentamento da pandemia COVID-19, bem como, declara os estar aplicando integralmente em seus ambientes (escritórios, indústrias, galpões e dependências), visando à proteção não apenas dos seus colaboradores, mas de todos aqueles que tenham acesso a estes ambientes que estão sob sua gestão e responsabilidade.

Ao receber qualquer de nossos colaboradores em suas dependências, a Empresa se compromete à garantir a segurança sanitária (COVID-19) deste profissional, uma vez que cabe a ela a gestão da segurança do seu ambiente de trabalho.

Sem prejuízo dos demais procedimentos de segurança previstos nas normas emitidas pelos órgãos competentes, os quais devem ser cumpridos integralmente pela (empresa) para que nossa equipe tenha acesso ao seu ambiente de trabalho, destacamos os seguintes:

- Aferição de temperatura das pessoas antes do acessos ao local de trabalho;
- Disponibilização de álcool gel a 70% para uso de todos;
- Uso facultativo de máscara durante todo o tempo de permanência no ambiente de trabalho;
- Respeito ao distanciamento mínimo estabelecido pelas normas da ANVISA;
- Fiscalização constante do cumprimento das normas de segurança e aplicação das penalidades cabíveis a aqueles de as descumprirem.

A Contratante reconhece que o descumprimento dos protocolos de segurança para o enfrentamento da pandemia COVID-19, inviabiliza o acesso de nossa equipe aos seus ambientes de trabalho, podendo comprometer os prazos de realização e entrega dos trabalhos hora contratados, sem que isso acarrete qualquer penalidade à BDO, nem tampouco, acarrete qualquer alteração nos prazos de pagamento ajustados nesta proposta.

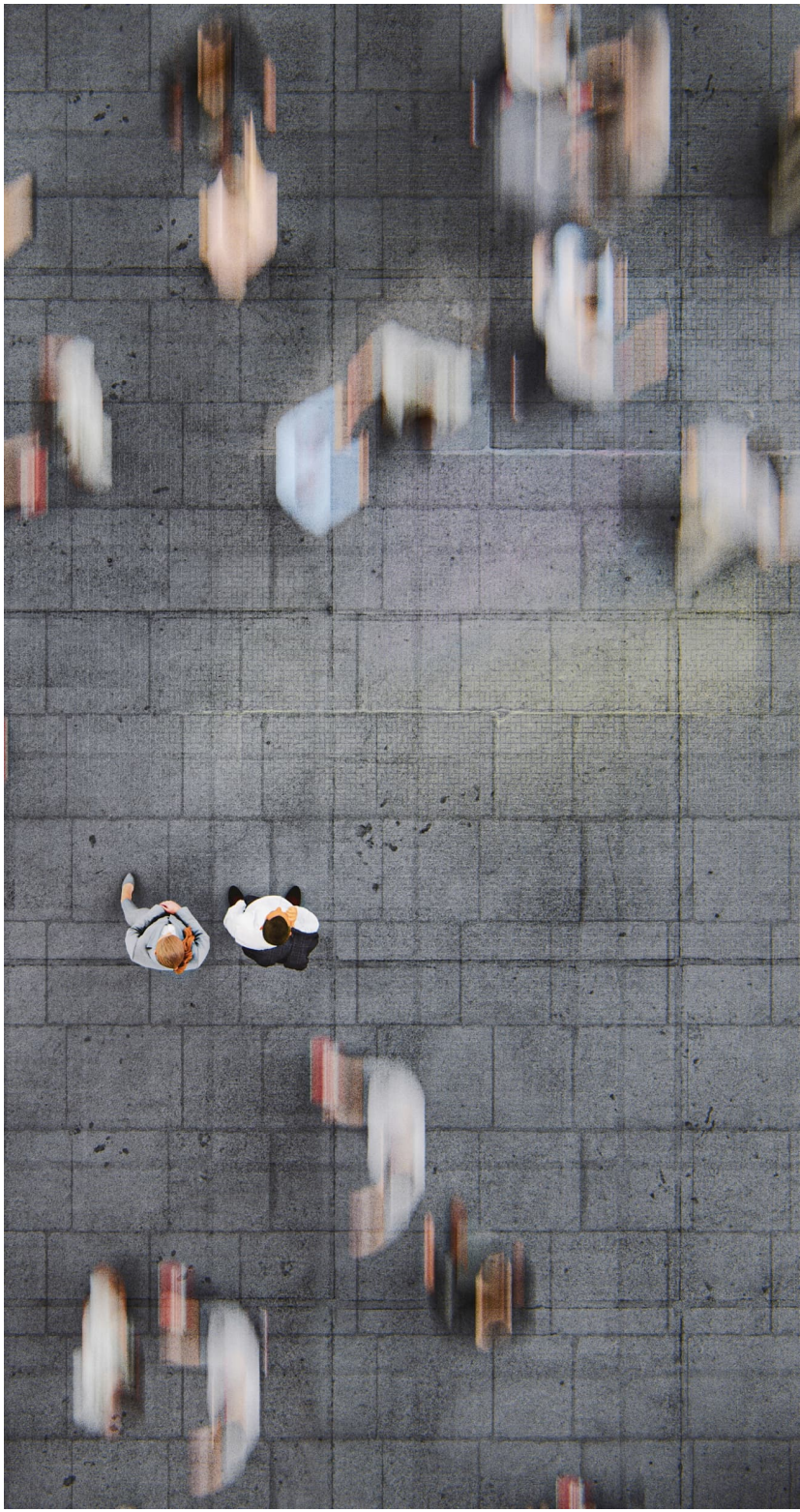

DISPOSIÇÕES LEGAIS

OUTRAS DISPOSIÇÕES

LEGISLAÇÃO VIGENTE E RESCISÃO CONTRATUAL

Os termos de nosso trabalho permanecerão em vigor até que sejam alterados, rescindidos ou substituídos por escrito. Eles devem ser interpretados de acordo com as leis do Estado de São Paulo e com as leis aplicáveis no Brasil, e quaisquer disputas decorrentes deste contrato serão ao foro eleito.

A relação contratual terá início a partir da data de assinatura dessa proposta, podendo ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, que deverá ser formalizado por instrumento escrito.

A rescisão não implica em multa ou penalidade. Todavia, serão devidos os honorários relativos aos trabalhos já realizados, além do valor relativo ao aviso prévio, que será apurado com base na média simples dos honorários cobrados nos 12 (doze) meses anteriores à comunicação da sua intenção de rescindir o contrato.

Em nenhuma hipótese, poderá a BDO sofrer qualquer tipo de prejuízos superior ao valor do presente contrato e proposta.

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

Durante o curso de nossos trabalhos, a comunicação eletrônica por e-mail ou outro meio eletrônico poderá ser necessária entre nós. Em alguns casos, cópias de seus documentos serão enviadas eletronicamente entre membros da equipe ou podem ser requeridas pelos órgãos regulatórios.

Em que pese tomarmos todas as medidas de segurança cabíveis, existe risco de segurança inerente a essas comunicações eletrônicas (incluindo erros humanos).

Pedimos que nos comunique sobre quaisquer assuntos ou preocupações que possam ter em relação a isso.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para que possamos apresentar um resultado de qualidade, dependemos única e exclusivamente da informação fornecida pelo cliente. É fundamental que o cliente disponibilize a documentação correta (física ou eletrônica) nos prazos acordados entre as partes, evitando que nosso serviço fique comprometido, gerando consequentemente atraso na entrega do relatório e possíveis cobranças honorários adicionais.

No início de cada projeto, e sempre que necessário, a BDO contata a Contratante e a orienta acerca da documentação necessária para a realização dos exames, prazos, meios e formatos, prezando assim a eficiência de nosso trabalho. Os profissionais da BDO, só entrarão em campo, após o recebimento dos documentos acordados com a Contratante.

AUTORIZAÇÃO DO USO DA LOGOMARCA

A Contratante expressamente autoriza, gratuitamente, o uso da sua marca (logomarca) pela BDO, para fins de identificá-los como clientes. Tal direito apenas poderá ser exercido pela BDO para o fim exclusivo de identificar a Contratante como cliente ou para materiais internos, não devendo em nenhuma hipótese transmitir a ideia de que há qualquer tipo de subordinação entre a Contratante e a BDO ou vice-versa, ou então, que sugira se tratar de um Grupo Empresarial.

VÍNCULO TRABALHISTA

A Contratante se compromete a, a partir da data de assinatura da presente proposta de serviços, e em até 12 meses após o encerramento dos trabalhos, não oferecer emprego ou contratar direta ou indiretamente, qualquer sócio ou funcionário mesmo que desvinculados da BDO RCS, há menos de 12 meses, sem antes discutir com a área de risco/independência da BDO RCS, para que sejam avaliados os requisitos de independência, estabelecidos pelas normas do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants). O não cumprimento dos requisitos resultará na violação das regras de independência e, consequentemente penalidades à Contratada e à Contratante. As consequências, entre outras, poderão ser: o recolhimento/cancelamento do relatório sobre as demonstrações contábeis; refazimento da auditoria, o que implica na contratação de um outro auditor independente com cobrança de honorários adicionais para cobrir os custos desta nova auditoria.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Na eventual participação da BDO em qualquer processo judicial ou administrativo, direta ou indiretamente relacionado ao trabalho objeto desta proposta, caberá ao cliente o pagamento dos honorários advocatícios e demais despesas acessórias, além das horas incorridas pela equipe BDO.

FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões controvérsias oriundas do presente CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro tribunal, por mais privilegiado que seja.

CONFIDENCIALIDADE

A BDO compromete-se a manter em segredo todas as informações e/ou materiais obtidos verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, e a usá-las exclusivamente para desenvolvimento dos trabalhos contratados nesta proposta de prestação de serviços.

Contudo, ambas as partes poderão divulgar informações quando a sua divulgação ou comunicação sejam exigidas por força de lei, decisão judicial ou regulamentação profissional aplicável, hipóteses em que a BDO deverá fazê-lo, abstendo-se de dar ciência sobre tais atos, incluindo, sem limitação, aos requerimentos dispostos na Lei nº 9.613/98 (Prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e alterações posteriores, bem como nas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), instrumentos esses que estabelecem a obrigatoriedade de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sobre a existência de indícios de lavagem de dinheiro identificados no curso dos trabalhos desenvolvidos por pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Quando da conclusão dos trabalhos, com a emissão do relatório final, caberá aos profissionais da Contratante responsáveis pelo acompanhamento da sua execução, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente aos serviços prestados.

AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CLIENTE

Conforme as normas brasileiras e internacionais, temos de realizar procedimentos de aceitação e avaliação de independência antes da aceitação de novos clientes. Somente após a conclusão destes procedimentos é que poderemos formalmente aceitar o trabalho e, consequentemente, assinar a proposta e/ou contrato e dar início aos nossos trabalhos de auditoria.

GARANTIA E QUALIDADE - REVISÕES INTERNAS E EXTERNAS

VALIDAÇÃO EXTERNA

A qualidade do nosso trabalho é a chave para nosso sucesso, por isso asseguramos a transparência dos nossos procedimentos de controle e revisão.

PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA GARANTIA DE QUALIDADE

Procedimentos de garantia de qualidade estão embutidos no nosso enfoque de recrutamento e retenção de pessoal, no trabalho interno e externo e no desenvolvimento de relacionamentos com nossos clientes.

RECRUTAMENTO E RETENÇÃO DOS MELHORES PROFISSIONAIS

Recrutamos profissionais de alta qualidade, fortes no seu campo e damos a eles excelentes experiências de trabalho e treinamento abrangente.

Para monitorar o desenvolvimento de todos os membros do staff e assegurar que nosso alto padrão seja mantido, temos um processo de “peer review” a cada seis meses no qual cada pessoa é avaliada pelos seus gerentes, seus pares e suas equipes.

GERENCIAMENTO INTERNO E EXTERNO DE QUALIDADE DE TRABALHO

Nós temos uma série de mecanismos para assegurar que vamos administrar bem o trabalho interno e externo. Esses mecanismos incluem:

- Revisões internas: todo o trabalho técnico é revisado por um sócio e/ou um gerente sênior para assegurar que o trabalho seja executado e entregue com alto padrão de qualidade.
- Continuidade da equipe: compreendemos os benefícios que são obtidos tanto pelo nosso cliente como pela nossa equipe, ao manter os profissionais experientes nas equipes.
- Revisões externas: são conduzidas periodicamente por outras firmas-membros, além da obrigatoriedade da revisão de qualidade pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

Não se estenderá à BDO ou a seus sócios e colaboradores, pela natureza dos serviços prestados, qualquer participação, conivência ou responsabilidade solidária em caso de ilegalidades na gestão de negócios pela empresa-cliente, sendo quaisquer deliberações, atos de gestão e operações comerciais de integral responsabilidade dos administradores e sócios da contratante. Fica estabelecido que a responsabilidade da BDO limita-se ao valor dos honorários pagos pelos serviços prestados.

ACEITAÇÃO

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

ACEITAÇÃO

Solicitamos que, tão logo esta proposta seja aprovada, nos seja enviada a via física e digital com a assinatura no local abaixo indicado. Ao recebermos sua aprovação, iniciaremos o planejamento e a programação dos trabalhos, de modo a poder colocar o melhor de nossos recursos à sua disposição.

VIGÊNCIA E TÉRMINO

Esta proposta de prestação de serviços tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, exceto nas hipóteses da existência de conflitos de interesses e impedimentos, quando então a Proposta deixará de ser obrigatória e vinculativa, e, por sua vez, passará a não ter qualquer efeito perante as partes e terceiros.

A averiguação da existência de eventual conflito de interesses e impedimentos poderá ser feita a partir da emissão desta proposta, no entanto, não suspende o prazo de 30 dias de validade deste documento.

Os honorários propostos têm validade de 30 (trinta) dias a partir de sua data de emissão.

De acordo, ___/___/___.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

BDO RCS.
Antomar de Oliveira Rios

CONTATO

BDO
+55 11 3848 5880
comercial@bdo.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

BDO Brazil

@bdobrazil

BDO Brazil

@BDOBrazil

BDO Brazil

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira de sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é o nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas-membro BDO.

www.bdo.com.br

#SOMOSBDO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ: 54.276.936/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:39:25 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2024.
Código de controle da certidão: **0E48.6AC7.6820.47B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.276.936/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23080441745-60
Data e hora da emissão	15/08/2023 08:36:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847998 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 54.276.936/

Contribuinte: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Liberação: 21/08/2023

Validade: 19/11/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.194.734-0- Inicio atv :22/03/1985 (R MAJ QUEDINHO, 90 - CEP: 01050-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:39:36 horas do dia 21/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DD3B50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.276.936/0001-79

Razão Social: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA

Endereço: R MAJOR QUEDINHO 90 AND 3 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01050-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091906292552531122

Informação obtida em 19/09/2023 17:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.276.936/0001-79
Certidão nº: 15032758/2023
Expedição: 12/04/2023, às 10:32:36
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.276.936/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.